



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 126/2009 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE
APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTÔNIO MORAES.

Processo nº. 23068.03095/2009-81

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, o Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**, doravante denominada **FAHUCAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 1355, Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **Gláucia Rodrigues de Abreu**, portadora da Cédula de Identidade nº. 548345-ES, inscrita no CPF sob o nº. 776.847.457-00, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original a contar de 31/12/2012 até 31/03/2013.

CLÁUSULA SÉGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666 de 1993, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma do extrato, por iniciativa e às expensas da UFES.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

Carimbo circular do Departamento de Contratos e Convênios UFES com assinaturas manuscritas.



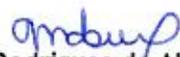
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA OS MESMOS EFEITOS, E NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

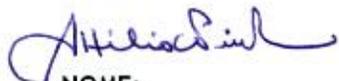
Vitória/ES, 28 de dezembro

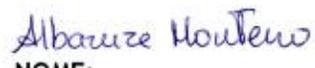
de 2012.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES


Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora Presidente da FAHUCAM

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 416192427.53


NOME:
CPF: 234.647.983-72


GILCA FLORES DE MEDEIROS
Coordenadora do Contrato


RAQUEL RAMOS PIMENTEL
CPF: 744.377.717-53
Fiscal

